

ajuste de 9,8526%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, passando o valor global de R\$ 295.860,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais) para R\$ 323.580,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais)
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 448/2021- CONJUR
Valor Global: R\$323.580,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais)
Valor Mensal: R\$26.965,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339039; Fontes: 0101 e 0301
Data da Assinatura: 20/09/2021
Vigência: 21/09/2021 à 20/09/2022
Contratada: PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA
CNPJ:07.928.901/0001-97
Endereço: Avenida Alcindo Cacela, nº 350, Bairro Umarizal, Belém/Pará, CEP 66.060.000
Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães

Protocolo: 710134**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018-SEGUP/PA**

Processo nº 2016/369428

Exercício: 2021

Origem: Ata de Registro de Preço nº 005/2017-SEGUP

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 21/09/2021 e o término em 20/09/2022; Reajuste de 31,5229%, de acordo com o Índice Geral de Mercado - IGP/M, passando o valor global de R\$ 2.050.185,92 (dois milhões, cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para R\$ 2.696.449,64 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); A substituição da Contratada, em razão da incorporação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 pela OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Consequentemente, em decorrência da incorporação, a OI S.A. assumirá por sucessão legal, direitos e obrigações da TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 449/2021- CONJUR

Valor Global: R\$ 2.696.449,64 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Programação Orçamentária: 2121.101.06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza: 339040; Fontes 0101 e 0301
Vigência: 21/09/2021 à 20/09/2022
Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ: 33.000.118/0001-79
Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070
Interveniente Anuente: OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43
Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070
Data da Assinatura: 20/09/2021
Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães

Protocolo: 710231**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 190/2021 – CCC: MANTER o CAP QOPM RG 27289 DERCILIO JULIO DE SOUZA NASCIMENTO, como Presidente da Comissão Fiscalizadora referente ao Contrato nº 014/2021 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a EXATA CONSTRUTORA LTDA – EPP; MANTER o 3º SGT PM RG 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS e o NOMEAR o 3º SGT PM RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAUJO PALHETA em substituição a SD PM RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA, como membro da Comissão Fiscalizadora do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 28 de setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 710616**PORTARIA Nº 1410/2021 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o 1º TEN QOAPM RG 27198 JÚLIO SALGADO SOUZA, da função de Chefe da Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Saúde da PMPA;

Art. 2º TRANSFERIR o 1º TEN QOAPM RG 27198 JÚLIO SALGADO SOUZA, por necessidade do serviço do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para a Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci);

Art. 3º NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 27198 JÚLIO SALGADO SOUZA, para exercer a função de Chefe do Protocolo do Comando-Geral (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 710342**ERRATA****ERRATA****ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 022/2021/CPL/PMPA – CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.711, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, Protocolo 709062.

Onde se lê:

PARTES: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-34.

Leia-se:

PARTES: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

Belém - PA, 28 de setembro de 2021.

Protocolo: 710103**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021/CPL/PMPA**

PAE 2021/827664

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação na "Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico - Nova lei 14.133/2021, IN 05/17, Decreto 9.507/18 e Portaria 443/18".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.482,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferência; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 28 de setembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 710206**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PAE 2021/827664

O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021/CPL/PMPA, PAE nº 2021/827664, visando à contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação em "Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico - Nova lei 14.133/2021, IN 05/17, Decreto 9.507/18 e Portaria 443/18".

Valor: R\$ 13.482,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Belém - PA, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 710213**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº 073/2021 – CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 073/2021 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Multiflex do Brasil LTDA., cujo objeto é a "aquisição de beliche, colchão, travesseiro e conjunto de roupa de cama para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará", decorrente do Processo nº 2021/216501/ Pregão Eletrônico nº 019/2021- CPL-PMPA; Fica acrescida a Fonte 0301; Fica acrescida a Natureza da Despesa. 339030-Material de consumo; Fica acrescido Plano Interno: 1050008833C; Belém/PA, 27 de Setembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 710511